

LEI MUNICIPAL N° 2560 DE 26/03/98
PROJETO DE LEI N° 2682
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA
RAMON CASTRO ZEITUNE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, decreta e
PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
denominar uma via pública do município, ainda sem denominação, de
RUA RAMON CASTRO ZEITUNE, em homenagem póstuma à sua saudosa
pessoa.

Art° 4° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões " Pres. Tancredo Neves ", 26 de Março de 1998.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM
/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE